



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000467

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano 5

SUMÁRIO

- LEI MUNICIPAL N°809/2020



LEI MUNICIPAL Nº 809/2020.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COLATINO DOS PRODUTORES RURAIS.”

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas regimentais previstas no artigo 42, inciso III do Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Poder Legislativo **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte LEI:

Artigo 1º- Pela presente Lei, fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, a entidade denominada ASSOCIAÇÃO COLATINO DOS PRODUTORES RURAIS, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 14.311.3520001-72, com sede no Sítio Primavera, às margens do Rio Pau Alto, s/n, Zona Rural deste Município de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mucuri/BA, em 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ MENDES FONTOURA
Vice Presidente da Câmara

Autoria do Vereador: **JOSÉ MENDES FONTOURA**